



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2020

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CÂNCER COM ALEGRIA.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CÂNCER COM ALEGRIA , com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 26.252.043/0001-58

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO CÂNCER COM ALEGRIA , que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Câncer com Alegria tem como finalidade prestar apoio emocional aos pacientes oncológicos por meio de orientações , apoio psicológico, social e jurídico, relacionados com a neoplasia maligna, bem como , realizar campanhas de conscientização sobre prevenção do câncer

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL